

PROPRIEDADE DE JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

Administrador — José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira, 21 de Novembro de 1878

1878

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 21 DE NOVEMBRO DE 1878.

O sr. dr. Jorge Miranda, considerando, pela *Gazeta de Campinas*, o que disse sobre a questão dos colonos do exm. Barão de Indaítuba, chama-nos francamente de retardatarios como também nos exproua havermos mal interpretado as aspirações legítimas da provincia, e os interesses da lavoura, quanto áquelle ponto.

Sem que da investigação da causa que nos levou ás apreciações antipatrióticas que fizemos, resultasse interesse para a questão que advoga, como elle mesmo declara, procurou no entretanto o sr. dr. Jorge Miranda conhecê-la e apontá-la.

Assim que attribue as opiniões que emitimos—«ao prurido da irrequieta politica partidaria.»

O sr. dr. Jorge Miranda não tem razão; e com franqueza também lhe dizemos, fez mal em attribuir-nos aquelles intuitos.

Invertidas as posições, seríamos incapazes de proceder daquelle modo.

Sabemos que o sr. dr. Jorge Miranda é o advogado do exm. Barão de Indaítuba na questão deste com os seus colonos, mas sinceramente dizemos, longe está de nosso animo suppôr que s. s. acode á imprensa por semelhante motivo, disfarçando a sua qualidade.

Acreditamos que o proposito do sr. dr. Jorge de Miranda é advogar a sorte da lavoura, que as nossas considerações, em vez de defender, molestaram si não prejudicaram.

Temos portanto justas razões para extranhar os conceitos que não mereciamos de s. s., como de ninguém.

O nosso artigo ali está, e nutrimos a convicção de achar-se elle escoimado da pecha que nos foi lançada.

Si tratamos dá indebita intervenção do presidente, não foi obedecendo a inspirações politicas, mas por estarmos persuadidos, como ainda estamos, de que foi ella um mal, que concorreu, como elemento pernicioso, para complicar a questão.

Ainda assim della nos occupamos incidentalmente.

A nossa censura, temos a satisfação de vê-la confirmada ou auctorisada pelo proprio sr. dr. chefe de policia, incontestavelmente insuspeito.

Diz o sr. dr. Jorge Miranda que não acertamos dando á questão do exm. Barão de Indaítuba uma feição particular e que pois não admira fossem falsas as consequências a que chegamos, sendo falsa a premissa de onde partimos.

Em que peze ao illustrado advogado, não podemos ainda enxergar nesta questão a amplitude que se lhe quer dar, a feição de interesse geral, que nos parece ser toda de emprestimo.

Permitta-nos q. sr. dr. Jorge Miranda que lhe digamos, e desde já resguardamos a pureza de nossos intuitos de qualquer supposição de offensa, depois da leitura do seu artigo na *Gazeta de Campinas* mais se arraigou aquella nossa convicção.

Disse s. s. que estavam mal informados dos factos: que o exm. Barão de Indaítuba não levára ao conhecimento do digno Club da lavoura de Caampinas as desintelligencias occorridas entre elle e seus colonos: mas sim as queixas que tem contra os agentes estrangeiros, que implantaram a insubordinação no seio das suas colonias.

Não é exacta a ignorancia do assumpto que nos attribue o sr. dr. Jorge Miranda, e bem o prova o nosso artigo.]

Para conhecer a materia sujeita a apreciação do Club da Lavoura, tinhamos, antes das notícias dos jornaes de Campinas, os relatorios do sr. dr. chefe de policia e da commissão nomeada pelo presidente da provincia.

Depois desses inqueritos não sobreveiu facto algum que trouxesse novidade á questão.

O que portanto o exm. Barão de Indaítuba expoz ao Club da lavoura já era de ha muito conhecido, já estava mesmo affecto á justiça do paiz.

Daquelle documentos consta que a perturbação da paz e da harmonia em uma das colonias—a do Salto Grande—era devida apenas á desobediencia dos colonos, estando os outros nas melhores disposições de animo; e que a attitude daquelles tres era motivada pela alliciação de alguns individuos conhecidos.

Nas demais colonias do mesmo exm. Barão nada ha que perturbe a desejavel ordem e tranquillidade, reinando a melhor harmonia nas relações entre os locatadores e o locatario.

Sendo assim, como attribuir a agentes estrangeiros a insubordinação dos colonos?

E' verdade que os individuos apontados como alliciadores dos colonos da fazenda do Salto Grande são estrangeiros; mas similhanza de circumstancia não auctorisa a suppôr e meos ainda a affirmar a existencia de um plano anti-colonizador, com agentes estrangeiros no paiz.

A unidade do facto protesta contra a generalidade que se quer enxergar.

Pois si houvesse esse plano, movido aqui por agentes, a insuffação dar-se-hia apenas na colonia do Salto Grande, quando ha outros estabelecimentos da mesma natureza na provincia, não tratando já do imperio?

Não é o proprio exm. Barão de Indaítuba quem formula suas queixas limitadas a uma só de suas colonias?

E' um terrorismo, não diremos infantil como o sr. Jorge Miranda, porém infundado e vão, acreditar na existencia de inimigos da colonisação do paiz, como agentes de um plano concebido no estrangeiro.

Poderá da parte de muito compatriota dos colonos haver má vontade, desejo mesmo de desgostar o locatario a ver si de tal arte liberta-se o colono do contracto a que se obrigou, si difficulta-se ou impede-se a corrente da immigração que acode para o paiz.

Esses factos porém são singulares.

Os estrangeiros, verdadeiramente amigos de seus compatriotas, vendo os estabelecidos nas abençoadas terras da nossa patria, sabendo aberto diante delles um futuro de prosperidade e bemquistos dos locatarios — não creiam embaraços ao adimplimento dos contractos que aquelles tem celebrados.

Si ás vezes intervem nas colonias, instados por seus compatriotas, ou espontaneamente, é por um impulso nobre que só merece applauso; não para perturbar a harmonia, porém para robustecê-la, aconselhando os locatadores e procurando dissipar as divergencias que por ventura se possam dar entre elles e os locatarios.

Concluir daquelle particular para o geral —suspeitando ou delatando a existencia de planos subversivos, não é acertado.

Inferir deste ultimo, intuitos reprovados, pretender segregar o colono da communicação com seus compatriotas extranhos á colonia, e impedir que por aquelle reclamem — é erro e funesto.

Diz o sr. Jorge Miranda que a questão é esta:

«Saber si são falsas ou verdadeiras as accusações levantadas pelo exm. Barão de Indaítuba.»

Seja assim.

Mas quem o competente para decidir a?

Seguramente não é o Club da Lavoura de Campinas e sim a justiça.

Era portanto de prudencia aguardar a decisão para deliberar ulteriormente.

Notavel discurso

O illustrado sr. dr. Bulhões Carvalho proferiu na assembleia provincial do Rio de Janeiro, em sessão de 24 do passado um importantissimo discurso.

Chamamos a attenção dos leitores para esse notavel peça oratoria.

A attitude digna e elevada que tão distincto co-religionario nosso soube guardar naquella assembleia valeu-lhe já a demissão do cargo de 1.º promotor publico da corte, que exercia com proficiencia e zelo dos melhores.

Que importava isso porém ao sr. ministro da justiça, si não tinha de attendar á conveniencia do serviço publico e aos interesses da justiça que tão dignamente esguardava o illustre sr. dr. Bulhões Carvalho, mas sóo desforço contra um adversario que não sabe callar-se ante as misérias que affligem o paiz?

No importante discurso do illustre sr. dr. Bulhões Carvalho são tratados com especial attenção e verdade inteira os factos da desgraçada administração do sr. Baptista Pereira. Transcrevemos em outra parte trechos deste discurso.

CORRESPONDENCIA DO CORREIO

RIO DE JANEIRO

18 DE NOVEMBRO DE 1878

SUMMARY

Cavaco do novo correspondente — Desfaz-se uma obsecção — Promessa que hade ser cumprida — O *Irmão Ignacio* — A caridade e a philantropia — O *Eurico* e a *Revista Illustrada* — A nossa opinião — A questão mineira — O sr. Simbubú — Attitude da deputação mineira — Interpellação no senado — As sessões da camara e o *Jornal do Commercio* — O internato do Imperial Collegio de Pedro II e os exames — O resultado do internato — A instrucção publica e os exames — Juizo sobre os meios de ensino — Os exames arcebispo da Bahia e bispo de Cuyabá — O Instituto Historico e a obra importante de um paulista — A *Gazeta de Noticias* e o seu progresso — Trata-se do *Cruzeiro* — A nomeação das apolices e o *Diario Official* — O esmo. bispo do Rio de Janeiro — A rescisão do contracto do novo matadouro — O concerto do *Club Mozart* á favor das orphãs do padre Ibiapina — Conclusão desta missiva.

Correspondendo ao convite que nos foi dirigido, começamos hoje a relatar aos leitores do *Correio Paulistano*, o decano da imprensa dessa provincia, os successos que se forem dando nesta vasta Babilônia.

Procuraremos ser o mais noticioso possível, sem afastar-nos um apice da verdade e da imparcialidade que devem caracterizar taes missivas, guardada a devida harmonia entre as idéas politicas da folha e as do correspondente, que aliás reza pela mesma cartilha.

Um ponto ha que deve ser esclarecido desde já, para cortar objecções futuras. Com a rapidez do telegrapho, a carreira do vapor, e o rodar das locomotivas, certamente que não poderemos contar novidades, antecedendo os diarios da corte que têm hoje um serviço de reporters organizado *ad hoc*.

Faremos o que fór possível, com zelo e vontade de pôr os briosos paulistas ao facto do que mais lhes possa interessar, sob o ponto de vista social e politico.

— Está na ordem do dia o *Irmão Ignacio* e com muitissima razão. E' um apostolo de blusa e pés descalços que tem percorrido as provincias do imperio, curtidor frio, soffrido fome e passado pelas mais duras provações, tanto physicas como moraes, para estender a mão á caridade publica e implorar algumas migalhas que matem a fome e cubram a nudez de mil e tantas orphãs, que lá estão perecendo nos asylos creados pelo dr. padre Ibiapina, tão conhecido pelas suas luzes e virtudes.

A principio o *Irmão Ignacio* luto aqui com algumas difficuldades; colhia algumas esmolmas, mas colhia pouco, para o muito que necessitava. Foi o periodo da verdadeira caridade. Dava a mão direita sem o saber a esquerda. Caiu-lhe na caixa a offerta do rico, como o obolo da viuva, a esmola do remediado e o vintem do proprio mendigo. Dadas abençoadas que já foram lançadas em conta dessas boas almas, lá no céo.

Agora, entrou em scena a philantropia, que, no dizer de um escriptor é a falsa moeda da caridade, e o *do ut des*. Mas como a Providencia faz de um punhado de bolor uma constellação brilhante e converte um palmo de terra em um canteiro de flores, acaba de pôr ao serviço das orphãs do Norte a vaidade e a vaingloria dos que são caridosos á moda, isto é, com annuncios pelos jornaes e elogios hiperbolicos nas gazetilhas.

Organizam-se commissões, e o sexo amavel desenvolve uma actividade que merece louvores. Os beneficios se succedem, e o *Irmão Ignacio*, esta alma de anjo, em corpo humano, commove-se, soluça e chora de contentamento, porque, diz, a Providencia fez delle, (um verme que se jorra pela terra), o mensageiro da vida, da paz e da abundancia que vão ter os seus innocentes anginhos lá do Norte.

Abençoados todos quantos estenderem a mão caridosa á essas meninas que estão expostas ao frio, á fome, á nudez e a todos os vaivens da sorte.

A caridade não tem patria, porque a sua morada permanente é o céo. Nacionaes e estrangeiros, todos devem concorrer para uma obra de tanto merito perante Deus e os homens.

Estamos certos, certissimos, que ao lerem estas linhas inspiradas no conhecimento pleno da verdade, os paulistas que tão grande nome têm aqui, como em todo o imperio, se lembrarão do *Irmão Ignacio*, e das pobres orphãs das desoito asylos do venerando dr. Ibiapina.

Queira Deus inspirar os nesta obra santa, em quanto passamos á outro assumpto, objecto de longas discussões pela imprensa.

— Queremos fallar do *Eurico* que, sem offensa ao seu autor, não agradou aos lyricos fluminenses, um tanto difficil de contentar, como é sabido.

O caso é que o autor da peça não concordou com o desagradado e muito menos os seus patrios que assentaram de protestar contra o frio acolhimento do *Eurico*, applaudindo o *maestro* retumbantemente (não acho um adverbio mais forte), e presentando-o e mais aos interpreses da opera com preciosas joias, cujo catalogo já foi publicado *ad perpetuam rei memoriam*.

Estabelecido o dize tu, direi eu, entrou com o seu contingente para a polemica a *Revista Illustrada* que levantou poeira na colonia portugueza com a pilheria com que se sahia.

Houve riota geral, e grande cavaco entre muitos que, não comprehendendo bem o sentido humoristico em que a cousa foi feita, julgaram-se offendidos em seus brios e resolveram guerrear a dita *Revista*.

E' nossa opinião que perdem a obra e o feitiço, porque taes papeis vivem destas cousas, e toda a discussão havida e por haver, não fará mais do que aguçar a curiosidade e popularisar mais a *Revista*, que incontestavelmente é a melhor folha cariocata que possuímos, sob o ponto de vista artistico. Quanto ao texto ainda lhe falta alguma cousa.

— Em quanto não se decide esta questuncla que muito tem abrilhantado as columnas da imprensa diaria, cumpre nos scientificar aos nossos leitores que o *negocio* da estrada de ferro em Minas que deo motivo á retirada do sr. Silveira Lobo e de outros funcionarios importantes, tem occupado a attenção geral, sendo unanime a reprovação do acto praticado pelo sr. Simbubú, que, segundo se diz, quiz tomar uma desforra da opposição que soffreo do ex presidente de Minas por occasião do celebre decreto das *apostolarias forçadas*.

Como sabemos, a deputação mineira é muito importante, e a vista da attitude assumida pela imprensa da sua provincia e dos factos occorridos que alli causaram profunda commoção, pôde-se contar *á priori*, com uma dissidencia na futura camara.

No senado a cousa será mais accentuada, porque é infallivel uma interpellação ao governo, e consta que este não poderá resistir ás *revelações* que vão ser feitas aos representantes viciaes do paiz.

Vamos ter grande polemica á este e a outros respositas, a vista do *adiantamento* do governo que vae propôr medidas de muito alcance social, politico e religioso ao seu parlamento.

Não antecipamos os factos. O que fór soará.

— As sessões da camara dos deputados começam no dia 27 deste mez.

Teremos uma sessão rica de episodios sérios e burlescos.

O *Jornal do Commercio* sem contracto, dar-nos-ha a summa dos discursos, taes quaes forem proferidos, e não como foram transformadas. *Quanto* vae ser um *achado*, para todos quantos se interessarem pelas cousas politicas do paiz.

— Aproximam-se os exames do internato do Imperial Collegio de Pedro II e a vista da pessima reforma do respectivo regulamento, espera-se ou uma *bica* geral ou uma verdadeira degolação dos innocentes.

Os alumnos pouco estudaram, porque não puderam vencer a accumulção das materias, especialmente no terceiro anno que foi o mais — contemplado — pelo joven ministro.

De qualquer modo que se encare esta questão, quem perde é o ensino publico, que é feito atamancadamente e não passa de um meio de vida entre nós, salvo honrosas excepções.

Quo o alumno sahe aprovado nada sabendo, ou sahe reprovado porque não sabe nada. No primeiro caso o que se lucra com uma aprovação que não dá conhecimento do que se ignora? No segundo, que injustiça clamorosa não é, punir com uma repropoção, os alumnos que não puderam vencer as difficuldades creadas por um ministro *adiantado* e que puzeram em apuros os proprios professores?

Eis o caso. E assim vae tudo!

— Na instrucção publica os exames são uma completa miseria. Salvando um ou outro examinador consciencioso, não ha justiça, não ha imparcialidade, mas julgamentos injustos, parciais e filhos do empenho e até do — ganho —, segundo dizem, e não affirmamos por falta de provas.

As reclamações que a imprensa diaria mente publica são verdadeiras. Só as pôdem negar os interessados.

Ha examinadores ignorantissimos, que, trocados os papeis, isto é, assentados entre os examinados, diriam, como dizem, asneiras de todos os tamanhos e mereceriam ser plenamente reprovados.

E' uma vergonha o que se observa aqui em relação aos exames.

Vê-se, testemunha se o descaramento com que são protegidos certos alumnos a despeito da ignorancia que mostram, e o rigor com que são tratados outros, que não são contados entre os *escolhidos*. E falla se muito na actividade, no zelo e nas reformas do sr. ministro do imperio, nas reformas do pessoalmente boa cousa, como ministro não passa de um *papelão*, muito amigo de *copos d'agua*, elogios na imprensa, discursos *ad hoc*, penas de ouro e outras patacoadas que aqui se fazem e todos sabem como e porque são feitas.

— Sabemos que brevemente chegará á corte o destino á essa capital o illustre arcebispo da Bahia, que se acha melhor dos seus soffrimentos e deseja ahí convalescer.

Diz-se que virá em sua companhia o exmo. bispo de Cuyabá.

— Lemos com prazer o parecer dado pela commissão do Instituto Historico sobre os *Apontamentos Historicos*, Ge-

graphicos, Estatisticos e Noticiosos da Provincia de S. Paulo etc. colligidos pelo laborioso paulista Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, que tão importante serviço prestou á sua patria, e especialmente á essa provincia.

Fizemos votos para que a impresso dessa obra se realize quanto antes. Apenas quizeramos que a edição mandada tirar pelo Instituto fosse maior, affim de se propagar mais a sua leitura no imperio e melhor acudir ao infortunio da honrada familia do autor, digna de todo o apoio e consideração.

— A *Gazeta de Noticias* que vae de novo em publicação, publicando supplementos continuamente para dar extensão á materia paga, e cujo balcão rende a ninharia de um conto e mais por dia, como estamos bem informados, — espera receber uma machina de imprimir com taes melhoramentos que lhe permittirá augmentar o formato, admittir maior numero de annuncios e ao mesmo tempo reforçar as columnas da redacção.

E' um papel que criou raizes no solo fluminense, e sendo bem administrado terá um futuro esplendido e *dinheiroso*, que é o principal.

— Outro tanto não diremos do *Cruzeiro* que não tem grandes sympathias, apesar dos esforços que faz para agradar os seus leitores. E' o caso, mais vale cair em graça, do que ser engraçado.

Duidamos que tenha longa vida. As despesas são enormes, e quem sabe que um jornal é um sorvedouro e o *Cruzeiro* não tem um balcão que o ajude, como se diz, não lhe augura muito tempo. Deus queira que nos enganemos, porque não desejamos a cessação desse papel que é mais uma valvula por onde respira a chamada *opinião publica*.

— A tal conversão das apolices projectada pelo sr. Silveira Martins que é o *espalho-brasas* do gabinete de 5 de Janeiro, tem sido objecto de sérias inquietações na praça e no publico em geral.

Com um ministro desabotinado como é o da fazenda, ninguém se reputa seguro. E' capaz de chegar fogo ao paiol da polvora de um momento para outro, e lá se vae tudo pelos ares.

A declaração feita pelo *Diario Official* não tranquillizou os espiritos e pelo contrario accentuou a desconfiança publica.

O governo não autorizou a proposta do Banco do Brazil, mas occupa-se do assumpto; mandou mesmo fazer estudos sobre a amortisação da divida publica, resultando da diminuição do *jurô* das apolices. Eis aqui!

Ora, como confiar em um ministro que joga como se fosse um brinco, com os mais vitaeos interesses da nação, e põe em risco imminente a fortuna popular?!

Este negocio é muito sério, compra que a imprensa esteja vigilante e brade opportunamente contra taes attentados e dilates financeiros.

E' celebre! Até o presente o ministro só tem tratado de destruir, e ainda não edificou cousa alguma! E' o governo da vassoura. Dir-se-hia um pugillo de *varredores* encadernados em ministros de Estado.

Pobre paiz!
Desgraçada situação!

— Não ha nada como ter pae alcaide! Acaba de ser nomeado 2.º promotor publico da corte o bacharel Pedro Leão Velloso Filho. Foi um arranjo de familia, como tantos outros que se vão reproduzindo.

O patronato, o nepotismo e o empenho decidem presentemente dos empregos publicos e das commissões rendosas, apesar da tão decantada economia.

— Está melhor ou antes bom o exmo. bispo D. Pedro de Lacerda, que ora se acha no convento dos redos capuchinhos no Morro do Castello, onde pregou hontem.

— O dr. A. Teixeira Coimbra, que ahí foi director das obras publicas na administração do Visconde de Itaipua, acaba de ser victima do gabinete de 5 de Janeiro que decretou a rescisão do contracto das obras do novo matadouro.

E' curiosa e digna de lêr-se a historia do acontecimento contada pelo contractante no *Jornal do Commercio*.

— O *Club Mozart* pretende dar um bello concerto no salão do *Conservatorio Dramatico*, na proxima semana, em favor das orphãs desvalidas do padre Ibiapina.

Já estão distribuidas as musicas e tem havido ensaios. Espera-se uma esplendida festa de caridade.

Vão ser convidados SS. MM. Imperiaes.

— Reservamos o mais que tinhamos a dizer para a proxima missiva. De hora em hora Deus melhorá.

Esta vae escripta de afogadilho. Com mais vagar iremos melhorando a correspondencia.

Até breve.
(Do correspondente).

Assemblea provincial do Rio de Janeiro
DISCURSO DO SR. DEPUTADO BULHÕES CARVALHO
O sr. BULHÕES CARVALHO: — O sistema

do governo no centro do Estado está em perfeita harmonia com o que se passa em todas as províncias do Imperio. Assim como no quadro onde um artista habil desenhou uma scena medonha e complexa, ha certos grupos que mais se destacam e sobresalam pelo carregado das cores e pelos factos abstrusos e horriveis que representam, em algumas provincias tem occorrido scenas mais tristes e lamentaveis; em todas ellas, porém, se guarda a harmonia do conjunto, e o pensamento que esclarece com luz sinistra o lugubre painel que tenho esboçado. Episodios que se poderia tomar como o producto de uma imaginação enferma e delirante, longe de destruir a unidade, são como o desenhado da accção que se passa em todo o quadro, e tornam mais claros, mesmo pela exaggeração apparente, certos accessorios a partes menos salientes. S. Paulo representa um dos episodios mais sinistros da nefasta historia do actual governo:ahi se reproduziu todo o systema regenerador com as cores mais carregadas.

O presidente de S. Paulo era um dos mais bellos ornatos desta casa (apoiados) e foi tom conta da sua administração acompanhada das esperanças e enthusiasmos de seus amigos e da sympathia dos seus adversarios. Dessejamos que aquelle que occupára posição tão preeminente nesta assembleia e que ia representar a nossa bella provincia na de S. Paulo honrasse a nobre terra que tanto distinguira o seu talento.

Nesta sympathica expectativa a decepção devia ser amarga e completa a desillusão.

Nos primeiros dias do seu governo, logo no seguinte ao que tomou posse da cadeira presidencial, o novo administrador começou a realizar o nefasto systema de diffamação, que á segunda parece, o unico e verdadeiro programma até hoje não desmentido do actual governo.

Vou expôr a v. exc. sr. presidente, e á assembleia em troços largos esse facto ocorrido logo depois da posse do delegado do governo, o qual demonstra a que extremos leva a situação actual o proposito de diffamar os seus adversarios.

O sr. PEREIRA LIMA:—Hei de demonstrar o contrario, embora seja desnecessario porque o sr. dr. Baptista Pereira já justificou perfeitamente os seus actos.

O sr. AUGUSTO DE AZEVEDO:—Consequiu levantar contra si toda a provincia de S. Paulo.

O sr. BULHÕES CARVALHO:—No dia 5 de Fevereiro em que occupou a cadeira de presidencia, a. ex. exigiu do inspector do thesouro, que lhe ministrasse com a maxima brevidade um balancete do estado da caixa com demonstração do que existia em cofre e em deposito, e, bem assim, qual a divida fluctuante e qual a consolidada. Para que esta informação pudessem ser exacta ordenou verbalmente a suspensão dos pagamentos.

O presidente fazia sempre novos pedidos de informações, logo que eram satisfeitas as primeiras exigencias, e assim durante quatro dias estiveram suspensos os pagamentos do thesouro. O facto estranho e inaudito foi largamente discutido na imprensa, e a assembleia provincial pediu á respeito informações ao governo. A resposta do secretario foi: que o presidente não tinha ordenado a suspensão geral dos pagamentos e apenas uma suspensão limitada; e que isto era apenas a consagração de um facto existente.

Está aqui realizado em grande o systema regenerador. Desvendava-se o plano urdido com premeditação de diffamar um empregado do thesouro. Desvendava-se o plano urdido com premeditação de diffamar um empregado do thesouro. Desvendava-se o plano urdido com premeditação de diffamar um empregado do thesouro.

A primeira insinuação abusava da circumstancia de ter sido a ordem de suspender os pagamentos dada em palacio e verbalmente ao inspector do thesouro pelo seu superior, o mais elevado funcionario da administração.

provincial. Um testemunho, porém, a comprovava. No dia 7 de Fevereiro, indo por ordem do inspector a palacio perguntar se podia pagar, o thesoureiro trouxe a resposta, que não fizessem pagamento algum nem por folhas nem por caixa, o que a todos abrangia. Era demasia a consequencia necessaria da exigencia de uma demonstração exacta do que existia em um dia determinado em cofre e em deposito: procurar alongar a sem suspender e movimento da caixa seria um acto de insubmissão perfeita e semelhante ao do laico, que procurasse apañhar a sombra após ella caindo. Além disto o facto tinha sido discutido na imprensa e na assembleia provincial, e não ha duvidar, que se não houvesse ordem terminante do governo, elle teria intervenido immediatamente para obter que proseguissem os effeitos deploraveis daquelle calamidade publica.

O final da resposta do secretario do governo, na qual se asseverava, que na suspensão dos pagamentos havia apenas a consagração de um facto existente, era um insulto cruel lançado á face da provincia para conseguir a diffamação dos adversarios. Com effeito, a provincia de S. Paulo fora aquella que mais beneficios resultados colheu da administração conservadora. Sob esse governo, verdadeiramente liberal, todas as fontes de prosperidade tinham-se aberto, golvando riquezas; o solo, a industria e o commercio floresciam como á doce claridade e á luz de um sol benfazejo. O governo e a assembleia provincial não deixaram estagnados nos serdos os fructos que que alastrava o solo uma terra fertilissima, e souberam dar-lhes facil saída por meio de um systema sabiamente combinado de estradas de ferro. (Apoiados.)

O sr. PEREIRA LIMA:—As ultimas administrações de S. Paulo podem ser qualificadas de escandalosas.

O sr. AUGUSTO DE AZEVEDO:—Escandalosa é a actual.

O sr. BULHÕES CARVALHO:—Assim, como era natural, essa provincia era uma das que mais se avantajava em credito. Todos os particularistas affluíam com a sua fortuna para emprestar ao thesouro provincial, que lhes offerecia a maior segurança, e, na época em que tomara posse o actual delegado do governo, o Banco do Brazil tinha-lhe aberto na caixa filial um credito de 600.000\$, que poderia ser elevado a 1.000.000\$, se a caixa comportasse. O producto dos direitos de exportação tinha dado nos ultimos quatro mezes para amortizar mais de 400.000\$ de divida fluctuante. O direito de transitio dava para pagar as garantias de juro ás estradas de ferro da provincia, tão florescentes com o rapido augmento do trafego e da riqueza publica, que algumas delias, a Paulista e a Mogyaña poderiam entrar para o thesouro com o excedente da renda. Todas essas informações o digno inspector do thesouro, quando precebu pelo officio do secretario o plano da diffamação premeditada, deu as com humbridade ao governo em officio e á provincia por meio da imprensa, terminando com estas palavras cheias de energia e da verdade, como as que o homem de bem sabe dizer (2):

«Releve-me v. exc. occupar sua attenção com estas considerações, mas não polia deixar de fazê-lo, porque precisava rectificar as asseverações menos exactas do officio do secretario da provincia, e principalmente protestar contra a allegação de que a suspensão de pagamentos não era mais do que a consagração de um facto existente.»

O thesouro da provincia de S. Paulo, logo pela primeira vez suspendeu pagamentos, e suspendeu por ordem de v. exc.

«E por falta v. exc. que accrescente: sem a menor necessidade, quando lhe sobravam, e sobram, recursos, que aliás nunca lhe faltaram.»

Nestes tempos o funcionario que tem a ousadia de dizer estas verdades ao governo sabe o que o espera. O inspector do thesouro foi demittido, e nomeou-se logo para examinar toda a sua vida de empregado uma comissão de inquerito ou de diffamação, como

lhe quiserem chamar. E' inutil accrescentar que cada descobriu a sanha diffamadora que pudesse fazer descer no credito publico o honrado funcionario que deixava na administração um nome venerado e estimado por todos os seus concidadãos. (Apoiados; muito bem.)

Devo agora referir-me, sr. presidente, ao facto gravissimo que pela primeira vez foi presenciado no Imperio, e que demonstra no actual governo o proposito de abater as garantias estabelecidas pela nossa constituição politica, a fim de esmagar todos os direitos e liberdades publicas. (Apoiados.) Duas semanas depois de tomar posse do governo da provincia de S. Paulo, o presidente lavrou uma portaria, revogando o accordo da Relação, que annullára a eleição a que se procedeu em Outubro de 1876 na cidade de Santos, por ter sido feita por uma qualificação annullada.

Não julgo procedente a defesa apresentada por um dos membros da honrada minoria, que argumentou com a independencia do poder administrativo, ao qual a lei eleitoral incumbiu a execução das sentenças judicarias, e que por isso deve ter nas suas attribuições o direito de apreciar livremente os factos, a fim de applicar-as com discernimento. Se assim fora, se a administração tivesse o direito de entrar no exame das sentenças judicarias e escolher entre a 1.ª e 2.ª instancia qual lhe aprovesse ou melhor servisse ás suas conveniencias, então os organos desse poder judiciario degradados ficariam reduzidos ao papel ignobil de empreiteiros de sentenças, apresentando-as em hasta publica á escolha dos delegados do governo. (Apoiados; muito bem.)

Seria melhor, mais honesto e decente reduzir de uma vez os tribunales a uma secretaria e os juizes a officiaes e amanuezes encarregados de lavar sentenças segundo as ordens e sujeitos ao lapis dos ministros de Estado e dos presidentes das provincias. A apparencia de liberdade que lhes querem conceder é mais ignominiosa do que esta franca e publica servidão.

Ainda quando, porém, o argumento fosse tão incontestavel quanto é falso e imprudente, o acto do presidente de S. Paulo não poderia ser defendido por elle, pois o repellim em limine logo as primeiras palavras da portaria de 19 de Fevereiro do corrente anno. Vou lê-las á assembleia:

«O presidente da provincia, considerando que—foi adiada para o dia 24 de Fevereiro do corrente—a nova eleição de vereadores e juizes de paz na cidade de Santos, eleição a que se mandou proceder por acto de 22 de Novembro do anno passado, sendo o fundamento desse acto a decisão proferida pelo tribunal da Relação—do districto de 26 de Fevereiro do anno passado, que, em gráo de recurso voluntario, julgou nulla a eleição a que se procedeu em Outubro de 1876, por ter sido feita por uma qualificação annullada...»

Já vê v. exc., sr. presidente, que, revogando o accordo da Relação, o delegado do actual governo revogou tambem dois actos administrativos, entre os quizes a ordem do seu antecessor, datada de 22 de Novembro de 1877, que mandava proceder a nova eleição em virtude do accordo. Ora, o acto do seu antecessor era uma decisão emanada do contencioso administrativo, porque resolvia sobre direitos adquiridos e não sobre simples interesses, e como tal tinha tambem força de coisa julgada, se era certo que não podia ser reformada pelos tribunaes e segundo formulas preestabelecidas. (Apoiados da maioria.)

O sr. PEREIRA LIMA:—Um presidente conservador podia mandar proceder á eleição, o presidente liberal não podia revogar esse acto, que não tinha mais razao de ser!

O sr. BULHÕES CARVALHO:—Nota-se mais no topico que acabei de lêr que havia um aviso do governo actual adunado para 24 de Fevereiro do corrente anno, a eleição marcada para 22 de Novembro ultimo.

Esse aviso é do ministro do imperio, que tambem é liberal, e que assim confirmava

implicitamente o acto administrativo de 22 de Novembro de 1877.

Assim, o delegado do governo revogou não só o accordo da Relação e o acto administrativo de seu antecessor, como a ordem e confirmação existentes no aviso do ministro do Imperio.

O sr. CARLOS CASTRITO:—Isto é irresponsivel. (Apoiados da maioria.)

O sr. BULHÕES CARVALHO:—O que é, portanto, este governo, que não só anniquilla os poderes independentes e as liberdades publicas, como parece pretender voltar a pyramide governamental e administrativa, invertendo as posições da hierarchia politica? Como deve ser apreciado um governo que trata com tamanha desembaraço e pouco caso as questões mais serias e que não teme desmoralisar-se diante do paiz?

O governo pôde proceder como um jogral no circo, ou como um acrobata, que toma por posições difficilissimas no trapezio e pousa sobre as mãos, conservando no ar os membros inferiores? Ha ahi não um facto ridiculo, como poderia parecer, vejo ao contrario a imminente ameaça ao paiz no desprezo das conveniencias sociais. Assim andando de cabeça para baixo, como a respeito de Bruno refere o historiador romano, o governo occulta sob os gestos e meneos ridiculos da insanias os seus projectos de ambição.

O sr. ministro do imperio dá uma ordem ao seu subordinado, este a despreza e revoga, o ministro não reage, e em um aviso posterior canta a palinodia, applaudindo e louvando o acto do seu delegado.

E não ha nesse segundo aviso um reconhecimento implicito da illegalidade da portaria? (Apoiados da maioria.)

Se o aviso do ministro do imperio nada violava accrescentar ao valor juridico da portaria, que já estava sendo executada como um acto administrativo perfeito, não podia servir senão de bandeira de misericórdia; ora, bandeiras de misericórdia só se estendem sobre os condemnados, e o erro do delegado do governo pela opinião publica.

(Apoiados da maioria.)

Como se explica, porém, que o ministro se tivesse prestado a humilhante retractação?

Talvez as possa encontrar explicação do estranho caso na seguinte e veridica historia, que vou relatar á assembleia.

Annunciára a fama que em S. Christovão ia subir um grande e magestoso serestato no dia 5 de Janeiro.

Acurioso curioso de todas as partes e o jovem ministro do imperio, cedendo aos impulsos da mocidade, não faltou ao esplendido espectáculo.

Via e admirava, quando não hostil ou amigável arrojou-o dentro de barquinha.

Nessa mesma instantânea e baixo subito no atmosphera mo m do espanto geral e conservando-se apenas preso á ter a p-la corda que o tinha captivo em S. Christovão.

O imprudente joven viu então das alturas chegar junto á corda o temível amigo, ameaçando cortá-la se não lhe obedecesse, e os companheiros do mal-aventurado arconante, ainda atordado pela rapida ascensão, deram-lhe logo a entender com toda a franqueza que neste caso preferia sacrificá-lo á salvação commum, arr. jndá-o inglorio no espaço em ridiculo ar.

E' justo exigir de todos os homens a pratica da virtude; mas o que a hação é ludo pela natureza resistir a tentações perigosas.

A condescendência não prejudica, nem ao ministro do imperio, nem ao delegado do governo.

Naí os deixou indefesos o sr. José Bonifacio, que, em artigos editoriais da Tribuna Liberal, designados pelo heroico titulo de «Derrota impossivel», sustentou a doutrina da portaria e do segundo aviso.

Nesses artigos, escriptos em linguagem sonora e elisante, cheios de vós metaphisicos e transbordando de citações de autores por todos os lados, achá-se na desordem a confusão primitiva os elementos donde se tinham formula os considerandos da portaria

me produziu a leitura daquela carta. Se outro homem que não fosse meu irmão não a tivesse escripto, ter-lha-lia devolvido envolta n'uma bala.

«Vesti-me á pressa e corri ao hotel dos Peninsulares.

«Ainda me lembro que Mauricio estava fumando sentado n'uma cadeira.

«Quando entrei, ergueu a vista e fitou-me com a maior indifferença.

«Mauricio—dizê-lhe—foste injusto ao escrever aquella carta, porque offendes de um modo inqualificavel a pobre Rachel, que nenhum mal te fez.

«Antes de responder-me, Mauricio esteve mordendo o charuto; e só depois replicou com uma revoltante frieza e encolimento os hombros:

«Escrevendo aquella carta que tanto te irrita, cumprí com o meu dever. Revela-te o que se diz em Madrid. Agora podes fazer o que bem entenderes.

«Juro te pela memoria de nosso paiz, pela minha honra, que tudo isso não passa de uma infame calumnia, e venho exigir-te que me digas o nome da pessoa que se atreve a infamar Rachel.

«Enlucugeste, Rodrigo? Na tua idade é por extremo ridiculo fazer de cavalleiro andante.

«E' honroso em todas as idades defender a virtude.

«Ora adeus! Fallemos de outra coisa.

presidencial, que parece ser um extracto clarificado daquelle massa elementar.

«Derrota impossivel» e o segundo aviso do ministro do imperio, salvaguardando completamente o acto do presidente da provincia de S. Paulo, tinham o grave inconveniente de trazer para o proceimento e apresentar em publico como as principaes defensoras do grande attentado ao poder judiciario os dous zelozos patronos e conhecidos advogados da eleição annullada.

E, tão apaixonados tinham sido ambos na defesa dessa eleição, que, apesar de governarem a provincia um administrador do partido adverso, que não podia ter esperanças de anjellar aos seus caprichos, os dous conselheiros lançáram mão de todos os meios para impedir a execução do accordo, que em tempos mais felizes conseguirão revogar.

Na imprensa sustentava-se que os vereadores nulloes tinham direito de desobedecer ao accordo da Relação e de conservar o exercicio dos cargos, não obstante as ordens do presidente da provincia.

O sr. José Bonifacio e o actual ministro do imperio promoverão a responsabilidade dos desembargadores, que preferirão sentença, e era tamanha a ira e paixao que enchia os celestes peitos que os dous professores de direito chegarão a desastinar.

Com a cabeça assim perdida pela colera, os dous lente da faculdade usáram da forma da queixa na petição inicial, dando deste modo ensejo á policia ironia com que o desembargador Agostinho Luiz da Gama observou na sua defesa que para responder á petição dos autores a considerava como «senão Denuncia. Com effeito, sr. ex. não são offensas pessoalmente pelo accordo, e, embora muito ilustres, não podiam ser tidos em direito por conjuges ou senhores, pais, mães, tutores ou curadores da camara municipal de Santos! (Risadas.)

Estas observações não devem ser consideradas de pouca importancia, porque ahi transparece a verdadeira causa da portaria de 19 de Fevereiro, que ferindo de frente a independencia do poder judiciario não pôde se quer ser defendida, como acto de prepotencia e arbitrio do poder administrativo, que tambem soffreu abalo no seu caso julgado e gradações hierarchicas. Poderá ser explicado pela politica, esse tanto esfarapado que cobre todas as misérias, a tal ponto que homens honestos não se pejam de proclamar uma moralidade publica e outra privada e de praticarem actos na vida politica de que teriam horror se lhes videssem na vida particular? A politica não tem que ver no caso presente O partido liberal, que no dominio conservador já tinha vencido as eleições municipais de Santos, não deixaria de vencer, logo após a ascensão de 5 de Janeiro, e ainda no enthusiasmo do recente triumpho.

O sr. PEREIRA LIMA:—Em Santos tem muita força o partido liberal.

O sr. BULHÕES CARVALHO:—Fica, portanto, manifesto que o grande attentado ao poder judiciario foi o movimento provocado pela paixao pessoal e pelo odio do sr. ministro do imperio e do sr. conselheiro José Bonifacio, que não podiam perder aos juizes a setena energia com que fizeram ceder diante da lei e do direito as suas vontades caprichosas e apaixonadas. O sr. José Bonifacio e o nobre ministro do imperio intentaram por isso processo de responsabilidade contra os desembargadores perante o supremo tribunal de justiça, e este julgou-o imprudente, declarando que os juizes tinham procedido com justiça e bom applicado a lei: assim, o orgulho teve ainda de amargar uma energia repulsa. Os impetos e a paixao de sr. ex. foram reprimidos pelo acto do então presidente da provincia de S. Paulo, marcando o dia 22 de Novembro para a nova eleição, e tiveram de recuar diante do accordo da Relação, que pronunciou e tirou assim do exercicio dos cargos os vereadores desobedientes: e a tenacidade foi ainda uma vez obrigada a ceder.

O despeito impotente provocado por tantas decepções, que se via constraído a guardar no peito, deviam com certeza envenenar o sangue naturalmente irritado e ardente do illustre conselheiro José Bonifacio. Veio a crise feliz de 5 de Janeiro, e todo o odio recalcado, todas as paixões contidas, puderam fazer immediata explosão, como um tumor que se dilata. Com este sangue virulento e ennegrecido pelo odio foi lavrada a portaria que attentou contra a independencia do poder judiciario.

Não tenho proposito, sr. presidente, de analisar todos os fundamentos da memoravel portaria de 19 de Fevereiro; devo, porém, chamar a attenção da assembleia para os dous seguintes considerandos, de onde resultam as paixões violentas que lhe deram origem o espirito e as intenções dos homens que se dizem liberais, e que por desgraça do paiz hoje o governam.

«Considerando que, os vereadores desobedientes, pronunciados pela relação como incursoes no art. 140 do codigo criminal, foram absolvidos pelo juiz de direito da comarca, que declarou legitimo o seu procedimento; e que assim, e não sendo juridicamente possivel que pelo mesmo facto fossem novamente processados, apodiam reassumir o exercicio, embora surgisse um conflicto se houvesse nova eleição;»

«Considerando que, se o conflicto houvesse entre os vereadores e o poder judiciario, outro juiz não ha para resolve-lo senão o juiz criminal, que pela lei é competente para qualificar o facto increpado; e assim que, se a decisão da Relação pudessem ser um obstaculo á reintegração dos vereadores e juizes de paz, a decisão do juiz criminal, que absolvia aquelles, seria um obstaculo ao acto administrativo que mandasse proceder a nova eleição.

«Por estas razões, e bem apreciados todos os elementos da questão nas suas relações de facto e de direito, declaro sem effeito o acto de 22 de Novembro de 1877, que mandou proceder a nova eleição de vereadores e juizes de paz em Santos, e determino que sejam todos reintegrados em seus lugares, expedindo-se nesse sentido as necessarias communicações.»

Como v. exc. vê, sr. presidente, offerece-se aqui textualmente como motivo para tornar sem effeito uma sentença dos magistrados superiores a «desobediencia» e o «violoes econflitos». Eis ahi as idéas do actual governo, turbulentas e facciosas como a propaganda da anarchia. Não ha principio social que possa resistir, os mais firmes e solidos são abalados. E' um appello ao embate desordenado das forças phisicas e violentas com a mais sin-

FOLHETIM

OS QUE RIEM E OS QUE CHORAM

ROMANCE POR D. ENRIQUE PEREZ ESCRICH

LIVRO II

O MANUSCRITO

XVIII

Entrevista

1.ª

«No dia seguinte fui parar a visita a meu irmão, que occupava um quarto no andar principal do Hotel dos Peninsulares.

«Na primeira entrevista nada tinhamos tratado de interesse. Ignorava os melos pecuniarior de que dispunha meu irmão, e em que se tinha occupado durante a sua longa estada na America. E' verdade que meu paiz legára-lhe no seu testamento doze mil duros annuaes.

«Até então, os filhos segundos dos Condes de Moran só tinham destruído metade, isto é, seis mil duros; mas eu conseguira convencer meu paiz a que duplicasse aquella somma.

«Mauricio recebeu-me com a sua frieza habitual. Era invariavel o seu character; tinha como que inveterado na alma o odio que sentia por mim.

«Não sem custo, tratei de dissimular o desgosto que me causava.

2.ª

«Meu caro Mauricio—dizê-lhe eu.—Hontem mal tivemos tempo para fallar; hoje, porém, mais sosegados, devemos ser mais minuciosos, devemos fallar de interesses.

«De interesses?—repetiu Mauricio sorrindo amargamente.—Nada temos que fallar a esse respeito. O paiz dispõe tudo como quiz antes de morrer, e não, tu principalmente, devemos aceitar o testamento tal como está.

—Que vem a ser?—perguntou-me com um certo desdem.

—Que dividamos em partes iguaes a herança do Conde de Moran.

—Ah! vens offerer-me uma esmola? guarda para essa rapariga que recolheste em tua casa, e a quem orgulhosamente dá o nome de filha.

3.ª

«Senti que todo o sangue me subia á cabeça. Levantei a mão á fronte, diligenciando serenar-me e disse:

«A pobre orphã que seus paes me confiaram antes de morrer é um modelo de modestia e de virtude. Grata aos beneficios que lhe tenho prestado, nada exige de mim; nem o amor que me professa tem outra fonte além da gratidão. Rachel estima-me, não pelo que posso, senão pela minha neira como a trato. Se outra coisa julgaste daquelle anjo, não a conheces e foste injusto.

«Será o que tu quizeres; não é minha intenção accusar essa menina nem offendê-la. Ha, porém, apenas vinte e quatro horas que estou em Madrid, e já me chegaram aos ouvidos certos murmurios pouco honrosos para a tua pretégida.

«Mauricio—gritê-lhe a voz atrevida—Aquelle que se atreve a murmurar da honra de Rachel é um calumniador, um infame!

«Vejo que defendes a tua affilhada com uma vehemencia um tanto inconveniente. Mas eu não vim a Madrid para me intrometer na tua vida; é senhor das tuas acções e da tua riqueza. Podes-me importar que Rachel seja tua affilhada ou tua amante; porém a sociedade tem direito, talvez com algum motivo, a julgar a menos favoravelmente. Disseram-me que Rachel tem repellido todas as propostas de casamento; isto n'uma menina pobre, a orphã, que vive ás soppas de um estranho, é devesa singular. Será muito virtuosa, será mesmo uma santa; mas deves concordar que o seu procedimento é inexplicavel, e como não faltam namorados pretorios que attribuem a sua obstinada indifferença.

«Basta, Mauricio, basta! Nunca me passou pela mente que se dividisse da honra de Rachel, porque a pobre orphã é pura como a luz da aurora. Saber, porém, dessa infamia pela tua bocca, é para mim duplamente doloroso.

«Levantei-me da cadeira, e pegando no chapéu, accrescentei:

«Vim a tua casa, Mauricio, com o ramo de oliveira na mão, como symbolo de paz; espontaneamente te offereci metade dos meus haveres, e tu rejeitaste a minha offerta, abrindo-se mesmo tempo no meu coração uma ferida que nunca poderá cicatrizar-se. Apesar do mal que me fizeste, repito ainda o meu offercimento. Pensa maduramente nas minhas palavras; sou teu irmão, e continuo a estimar-te como devo. Voltarei daqui a alguns dias para saber a tua resolução definitiva; mas não te esqueças que estão abertas para ti os meus braços e a minha casa, e que terei imenso prazer em receber-te amiguadas vezes, para que te convenças da immaculada pureza de Rachel e da fraternal amizade que te dedico.

«Em seguida encaminhei-me a passos lentos para a porta, porque tinha ainda esperanças que Mauricio me chamasse e se reconciliasse comigo n'um apertado abraço. Meu irmão, porém, deixou-me partir sem dizer uma palavra!

«Ao descer, triste e agitado, nas escadas do hotel, sentia um immenso vazio no coração, por-

que suspeitava que para sempre perdêra a amizade do meu unico irmão.

4.ª

«Apenas cheguei a casa, encontrei-me no meu gabinete, prevenido que não recebia pessoa alguma.

«Ahi permaneci por largo tempo, com os olhos prenhes de lagrimas e quasi a faltar-me a luz da razão.

«Todos os terriveis dramas dos meus antepassados me passaram pela mente com as cores mais vivas.

«Zumbia me nos ouvidos a fatidica maldição da mulher arabe; e era tal a minha agitação, que se me figurou ver Mauricio, com semblante ameaçador e armado com um punhal, dizer-me:

«Quero o teu titulo e a tua riqueza! São meus! Pertencem-me!

«Nem tu podes imaginar, meu filho, o que soffri durante aquellas horas de delirio!

5.ª

«Chegou por fim a noite, sem eu reparar em tal. Uma voz suavissima veio despertar-me; produzindo-me ineffavel bem. Era Rachel, anjo da terra que Deus collocára a meu lado para consolo das minhas angustias; Rachel que, estranhando que tantas horas me conservasse encerrado no gabinete, vinha procurar me tremula, inquieta, agitada, porque da porta ouvira os meus soluços. Acordando-me de mim, perguntou-me com voz carolosa:

«Que tem, meu paiz? Porque choras?

«E reparando de certo na minha pallidez, accrescentou:

«O meu Deus! está doente?

«Não podia dizer-lhe a verdadeira causa do meu soffrimento; por isso, respondi:

XIX

Tranquillidade de uma consciencia sem macula

1.ª

«Passaram tres dias.

«Mauricio não veio visitar-me.

«Vendo-me triste e desgostoso, a boa Rachel mostrava-se muito inquieta.

2.ª

«Uma manhã recebi uma carta de meu irmão, contendo estas lacónicas palavras:

«Rodrigo: Vou dar-te um conselho: casa-te com Rachel, ou antes mantem a fóra de tua casa. Lembra-te que o palacio dos Condes de Moran não está costumado a abrigar sob os seus tectos honrados as amantes de seus possal-dores.»

3.ª

«Seria difficil descrever-te o terrivel effeito que

(Continúa)

era ostentação de desprezo à lei e aos trmites. Nota bem v. exc. a palavra a confictio a não é tomada na pritaria no sentido de confictio administrativo ou judicial. Este só pôde surgir entre dois juizes ou tribunales de igual categoria, sendo resolvido conforme certas regras pelo juizo superior da relação ou do supremo tribunal de justiça: aquella não pôde ser levantado sobre pelo presidente da provincia ou pelo procurador da corda na corte e esta é decidida pelo conselho de estado. Logo não é de confictio judicial ou administrativo que se trata, mas da luta provocada pelos desobedientes, de confictio violento e armado.

O sr. PEREIRA LIMA: — O nobre deputado está fazendo injustiça aos seus talentos e aos seus conhecimentos de direito.

O sr. BULHÕES CARVALHO: — Eis aqui v. ex. vindo sem querer em meu auxilio. Se o partido liberal não tivesse completamente desmoralizado o poder, abandonando a lei para só governar pelo arbitrio e pelas más paixões, um homem do talento e incontestavel illustração do presidente da provincia de S. Paulo não creveria que a violencia e a sedição podem servir de fundamento para tornar sem effeito uma sentença passada em julgado. A portaria era nesta parte até contra-productiva, porque, reintegrando os vereadores, reconhecia que os mesmos haviam perdido a posse dos seus cargos em virtude do accordo, que se rogava. Não é porém de admirar, que façam apello ás violencias desordenadas e irreflexas do povo contra poderes constituídos e respeitáveis os que o opprimem, que de facto o tem esbulhado de todos os direitos de homens livres (apolados), e que nessa malaventurada provincia o repelliram á byronetas, transformando a livre manifestação do voto politico em uma eleição sangrenta. (Apoiados e não apolados).

Por meio de taes e tão estranhas theorias sobre os confictos os dois considerandos finais da portaria pretendiam firmar como doutrina, que a decisão do juiz criminal devia prevalecer sempre sobre a decisão do juiz civil, e, portanto, que resolvido pela sentença da absolvição não haverem os vereadores desobedecido a uma ordem legal, a illegalidade desta estava firmada impetivamente pelo juiz do crime, a quem cabia resolver a collisão de direito. A portaria presidencial e os editoriaes da «Tribuna Liberal» commettem um manifesto equivoco, querendo applicar á especie a doutrina ensinada por alguns juristas francezes, os quaes entendem que o juiz civil não pôde pôr mais em duvida o que foi resolvido pelo juiz criminal, quando a sua sentença deve basear-se no reconhecimento do mesmo facto.

Este principio foi applicado pelo nobre legislador tratando da satisfação do danno causado pelo delicto, e nenhuma relação tem com a hypothese da portaria, onde as sentenças ver. avam sobre factos diversos.

Demais a regra jámal foi applicada pelos legistas ao caso de uma absolvição, que nada affirm., e na qual o juiz criminal collocando se em ponto de vista inteiramente diverso do civil limita-se a negar a imputabilidade penal do accusado. Dir-se hia que a sciencia assim como a lei o o direito quem avasaliar ao seu arbitrio e ás suas paixões os honraes do governo!

V. ja, porém, agora v. exc., sr. presidente, as deploraveis consequências das theorias do sr. José Bonifacio com a portaria de 19 de Fevereiro.

O illustre conselheiro e o sr. ministro do imperio tinham intentado processo de responsabilidade contra os dese bargadores, e o sr. pmo tribunal julgou improcedente a accusação por entender que os juizes tinham procedido com justiça e criterio na sentença que proferiram annullando a qualificação de Santos. Este accordo do supremo tribunal de justiça se não resolvia a questão, parecerá e qualquer juizo imparcial mais importante para o assumpto do que a decisão do juiz de direito absolvendo os vereadores desobedientes. Ha shi um juizo do tribunal superior e que tem guardadas certas formalidades, as attribuições do poder legislativo, como tal podendo dar interpretação authentica a uma lei obscura ou ao ponto contestado do direito.

Accresce ainda a circumstancia de ser a decisão do supremo tribunal de justiça especial ao caso em questão, isto é, resolver se os desembargadores tinham ou não bem applicado a lei na hypothese sujeita ao seu juizo. Qual das duas sentenças criminaes preferir: a do juiz que absolveu os vereadores desobedientes; ou a do supremo tribunal que não pronunciou os desembargadores? A improcedencia das theorias sustentadas nos dois ultimos considerandos da portaria demonstrase assim até pelo absurdo do resultado a que é forçado chegar. Como se achar a verdade entre essas duas sentenças contradictorias, se a decisão do juiz criminal é a que deve prevalecer e constituir caso julgado, que ha de ser acceto por verdade juridica e legal?

Assim todas estas estranhas theorias chegam a final á incerteza do direito. Imagine a assembléa a posição de um viajante, que, em brenhado em escura floresta e seguindo uma verdadeira tortu sa e cheia de tropeços, chegas enfim a um descampado, e pensando então poder caminhar mais desasombado, sentisse de repente faltar-lhe o chão debaixo dos pés e quebrada fôra e sem consistencia a terra onde pisava e reconhecesse achar-se mais perdido do que nunca no meio de um tremezido. Tal é a posição do povo cujo direito é incerto e abalado por falsas theorias e que consente no desrespeito e na violação do caso julgado. As leis mais duras e cruéis são preferidas á incerteza do direito, que é um estado degradante: as sentenças mais iniquas fazem maior danno a um povo livre do que a instabilidade e vacillação das decisões judiciaes.

Nota v. exc., sr. presidente, que houve ainda uma sentença criminal nest. negocio, e foi proferida em circumstancias memoraveis. O honrado juiz municipal de Santos, que foi um dos mais bellos oradores desta assembléa.

O sr. AUGUSTO DE AZEVEDO: — É uma das victimas da administração do S. Paulo.

O sr. BULHÕES CARVALHO: — ... não cavour a cabeça diante do acto arb trario do delegado do governo, e manteve com energia e dignidade a independencia do poder judicial. O antigo membro desta assembléa não seguiu as palavras e exemplo desses juiz municipaes de corte, hoje ministro de estado, que sustentou, como orgão de um poder independente

ter o direito de não ser polido, e—de mandar plantar batatas ao ministro da justiça.

O sr. FERREIRA DE MELLO: — Quem era esse juiz?

UM SR. DEPUTADO: — É o sr. ministro da fazenda.

O sr. PEREIRA LIMA: — Isso é anecdota.

O sr. JOSINO FILHO: — Foi publicado o officio!

O sr. CARLOS CASTRHO: — O nobre deputado julga este negocio tão serio que até parece-lhe um impossivel!

O sr. PRESIDENTE: — Peço attenução.

O sr. BULHÕES CARVALHO: — ... mas recuou terminantemente e com honrabilidade sujeitar-se ao acto audacioso, que procurava degradar a magistratura brasileira. Considero papel sem nenhum valor as conciliações feitas perante os juizes de paz eleitos em virtude da qualificação annullada pela relação, não reconhecendo representante da camara municipal o procurador nomeado pelos vereadores e nulos. Assim procedendo o nobre correligionario devia saber que sacrificava os seus interesses para salvar a honra do magistrado. (Apoiados e não apoiados.)

O sr. CARLOS CASTRHO: — Se todos procedessem assim não tinha seus effectos semelhante acto. (Apoiados da maioria).

Continúa.

NOTICIARIO GERAL

Correspondencia da corte—Hoje começamos a publicar a correspondencia da corte, secção especial que damos aos nossos leitores, graças a coadjunção de um amigo, habilitado jornalista, que se dignou attender ao nosso convite.

Suspeitos como somos para apreciar esse trabalho, diremos apenas que confiamos ao criterio do leitor aquilatar o seu merecimento, chamando para a correspondencia da corte sua attenção.

Resp. de—Acha-se na capital o exm. sr. Barão de Atibaia, distincto fazendeiro em Campinas. Cumprimos a s. ex.

Corridas em Campinas—Para a terceira corrida do Hippodromo Campineiro, a qual se deve realisar a 24 do corrente acham-se inscriptos os seguintes: Primeiro páreo, premio de 1:000\$ ao primeiro e 200\$000 ao segundo; entrada 10\$000: — Pirata, Rondello, Siroco, Tibagy, Sereno, Pampiro. Segundo páreo, premio de 1:000\$; entrada 100\$000: Ernest, que não tem ainda competitor inscripto. Terceiro páreo, premio 350\$000: — Siroco, e Princeza; Quarto páreo, premio 350\$000 ao primeiro e 50\$000 ao segundo, entrada 35\$000: — Pirata, Nene, Rondello, Parand, Kalifa. Quinto páreo, premio 150\$000 ao primeiro; segundo livro a entrada que é de 15\$000: — Favorito, Paulista, Saint Clair, Picaço, Creoulo, Bismark, Morro Azul. Sexto páreo, premio 100\$000 ao primeiro; e segundo livro a entrada que é de 10\$000: — Mont Geron, Vampiro (ex-Gripho), Macaco (ex Bruto), Galante, Hambé, Barrozo, Campineiro, Bagageiro.

Viagem presidencial—Diz o Jornal da Tarde, que h. ja se segue para lida e outros lugares do interior o sr. dr. Baptista Pereira, presidente da provincia.

Faculdade de Direito—Acha-se a concurso pelo prazo de seis mezas, o lugar de lente substituto, vago pela nomeação do dr. João Jacintho Gonsalves de Andrade para cathedatico.

A Inicialiva—Hontem recebemos o primeiro numero deste jornal que publicou-se em Campinas, no domingo 17 do corrente. É escripto por moços modestos e intelligentes.

A Inicialiva declara-se completamente alheia ás lutas partidarias, não deixará porém de censurar qualquer acto arbitrario que se pratique em nome das facções politicas; assim como louvará indistinctamente os que disso forem dignos.

O seu principal fim será incitar os melhoramentos locais, e promover a instrução e a litteratura.

Fazemos votos pela vida prospera da Inicialiva, e agradecemos o numero que nos remetteram.

Tratamento do beriberi—O illust. sr. dr. I. Betoldi acaba de publicar um folheto com o seguinte titulo—Instrução popular acerca do beriberi, — como se conhece e como se cura. Agradecemos o folheto que nos foi enviado.

Junta commercial—Sob a presidencia do sr. commandador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, reuniu-se na corte, no dia 18, o collegio commercial do respectivo districto para a eleição de tres deputados e tres supplentes, que devam servir no futuro quadriennio de 1879—1882.

Compareceram 460 eleitores, e o resultado do escrutinio para deputados foi o seguinte: Joaquim Antonio de Souza Ribeiro... 353 Manoel de Assis Drumond... 317 Luiz Guedes de Moraes Sarmento... 300 José Ferreira Leal... 235 Ernesto Cezar Carpinelli... 53 Domingos Ferreira Mendes... 36 E outros menos votados.

O sr. presidente proclamou deputados os tres primeiros que obtiveram mais de 231 votos, maioria absoluta do escrutinio, e como a hora fosse adiantada suspendeu os trabalhos do collegio para continuarem hoje, afim de eleger-se os tres supplentes.

Jornaes Illustrados—Recebemos os nos. 33 do «Buzinho», e 148 do «Mezquita», interessantes semanarios illustrados, chistosos sempre, tanto no texto, como nas gravuras. Agradecemos.

Campinas—Diz a Gazeta de hontem: «UMA BOA IDEIA — Consta-nos que o sr. Almeida Pinto, residente nesta cidade, pretende arranjar nms associação para por meio de accões obter capital sufficiente para organizar uma companhia dramatica, que possa dar frequentemente espectaculos em nosso theatro.

Esta idéa é digna de ser accoçada pelo nobre publico e temos certeza que, se o auctor for auxiliado ella será coroada com o mais brilhante exito.

Hegymalismo—Refere o Independente de 17:

«FALLECIMENTO.—Depois de prolongada enfermidade falleceu na estação da Bessa, onde residia, o sr. Antonio Augusto da Silva, deixando viuva e numerosa familia.

O fudo gozou sempre de geral estima e foi considerado com justiça como um homem de toda a probidade.

Nesses pezamos a familia e parentes do fudo.

MOMICIDIO—No dia 15 do corrente, no bairro do Pirapitangal deste termo, Pedro Antonio Bueno da Silva, matou ao menor Valeriano, disparando-lhe quasi a queima buxa um tiro de espingarda, cuja munição accerto no peito direito produziu a morte immediata do offendido.

O sr. subdelegado de policia Joaquim Malachias de Alvares, procedeu a auto de corpo de delicto e ao respectivo inquerito.

O auctor do crime apresentou-se a policia e declarou ser casual o tiro, asseveração confirmada pelas pessoas presentes.

ASSASSINATO—No dia 7 do corrente, em sua fazenda neste districto, foi barbaramente assassinado o fazendeiro Joaquim Elias de Toledo Lima, por seus escravos conluados com um camarada de nome Justino.

Os assassinos estão presos e a policia procedeu a corpo de delicto e inquerito.

VURTO—No dia 13 do corrente apresentou-se ao sr. subdelegado Joaquim Malachias o negociante desta praça Luiz do Valle requerendo apprehensão de uns objectos que lhe foram subtrahidos por Francisco Meudes de Gódy.

A policia procedeu ás diligencias necessarias e conseguiu apprehender todos os objectos, não tendo o sr. Valle querido dar queixa contra o criminoso.

Parte polleial—Dia 19: Foram, por ordem do dr. chefe de policia, removidos da cadeia desta capital para a de Itatiba, os réus Antonio Francisco e sua mulher, para serem processados.

Na freguezia de S. districto do sul, José Pin da Silva Peixoto, á ordem do dr. chefe de policia, posto em liberdade; Nicolau Bombarde, por ébrio—detenção.

Na de Santa Iphigenia, o italiano Escalio Joanes á ordem do respectivo subdelegado, posto em liberdade.

Na do Braz, Manoel Domingues da Silva, Manoel José da Costa, Luiz J. de Cardoso e o espanhol Roque Lago, post. em liberdade, por terem prestado fiança provisoria.

Na de Consolação, Pedro Balisario da Fonseca, por ébrio—detenção.

Béns afluencados—Prestaram fiança provisoriamente, Manoel Luiz da Silva, Luiz José Cardoso e Manoel José da Costa, por crime de ferimentos leves, cujo inquerito polleial corre pela subdelegacia de Braz.

Captura—Foi preso pelo delegado da cidade de Itatiba, o réu Luiz da Silveira Franco, pronunciado como incurso no art. 271 do código criminal.

Vae ser apresentado ao juiz da culpa.

Loj. 7 de Setembro—Comunicamos que h. ja haverá sess. mag. n.osta off.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de S. Paulo

PREÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	GENEROS
cada 15 libogr.	Kilogramas	3.100	Café
50 libogr.	Litros	3.500	Arroz
100 libogr.	Litros	4.700	Batata doce
100 libogr.	Litros	2.400	Erva de milho
100 libogr.	Litros	3.900	Fava
100 libogr.	Litros	5.500	Milho
100 libogr.	Litros	2.200	Polvilho
100 libogr.	Litros	180	Alpim.
100 libogr.	Litros	7	Guanduba
100 libogr.	Litros	280	Ovos
100 libogr.	Litros	280	Queijos

Uma chacara que foi do sr. Cunha Braga, sita no caminho da Penha no Marco de Meia Legua, com casa de morar e bastante terrenos; e vende-se toda ou metade: para ver tratar na mesma chacara. S. Paulo, 19 de Novembro de 1878. (3-2)

O MARIDO da DOUDA

Drama em 4 actos Original Brasileiro DE CARLOS FERREIRA. Sessão á loz e achase á venda no escriptorio desta typographia e na casa Garraux a 24000 cada exemplar.

ESTRADA DE FERRO DE S. PAULO

Hippodromo Campineiro

Devendo ter lugar á 24 do corrente as corridas no Hippodromo Campineiro, para commodidade publica, haverá nesse dia um trem especial de S. Paulo a Campinas e vice-versa, á preços reduzidos, de conformidade com o horario abaixo:

IDA	VOLTA
S. Paulo, partida 9.0 da manhã.	Campinas, partida 6.15 da tarde.
B.lem, » 9.50 » »	Jundiahy, chegada 7.25 » »
Jundiahy, chegada 10.20 » »	» partida 7.45 » »
» partida 10.35 » »	B.lem, » 8.15 » »
Campinas, chegada 11.45 » »	S. Paulo, chegada 9.15 » »

Preços: BILHETES ESPECIAES DE IDA E VOLTA. Primeira classe 11\$000. Segunda classe 6\$000.

Para que possa a administração providenciar sobre o numero de carros precisos para o respectivo transporte, roga se aos srs. passageiros para este trem, a bondade de munirem-se dos seus bilhetes até o dia 23 do corrente. Os bilhetes achar-se-hão a venda na estação de Luz do dia 21 em diante. Superintendencia, 20 de Novembro de 1878.

D. M. FOX, Superintendente. (4-1)

EDITAES

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exmo. sr. conselheiro director, dr. Vicente Pires da Motta, faço publico que na conformidade do art. 36 dos estatutos, que regem esta Faculdade, fica aberta nesta secretaria a inscripção pelo prazo de seis mezes, contados da presente data, para o concurso alogor de lente substituto, vago pela nomeação do dr. João Jacintho G. nçalves de Andrade, para lente da primeira cadeira do segundo anno da mesma Faculdade.

Secretaria da Faculdade de direito de S. Paulo, 20 de Novembro de 1878.

O secretario, A. dré Dias de Aguiar.

De ordem do illm. sr. dr. administrador do correio geral da provincia, se faz publico, que em razão das alterações havidas no horario da estrada de ferro do norte, e por chegarrem á estação desta cidade, as malas postaes da corte, a povoação intermediaria, as 7 horas e 45 minutos do tarde, e á repartição do correio as 8 horas e 10 minutos, a distribuição da correspondencia das assignações, das redacções e das autoridades, faz-se ha das 8 e meia as 9 meia horas; e que a esta ultima hora será fechada a repartição.

Administração geral dos correios de S. Paulo, em 18 de Novembro de 1878.

O contador, José Luiz Nery da Silva.

Estal de praça

De ordem da camara municipal, faço publico que não tendo sido reclamada a besta, conforme os editaes affixados no «Correio Paulistano» dos dias 13, 15 e 16 do corrente, tem a mesma besta de ser posta em hasta publica pelo porteiro da camara Possidonio José da Silva, no dia 22 do corrente ao meio dia ás portas da camara municipal, no pavimento terreo do palacio do governo, onde a mesma funciona provisoriamente; chamo, portanto, quem na mesma queira lançar á comparecer no dia, lugar e hora designados, isto para fiel execução do § 1.º do art. 53 do código de posturas municipaes de 31 de Maio de 1875.

S. Paulo, 19 de Novembro de 1878.

O fiscal interino, Alfredo Augusto Ferreira Braga.

ANNUNCIOS

CAP.: OFF.: AMIZ.:

Haverá sess. economica hoje ás 7 horas, pede-se o comparecimento dos Irm. Cap.: Monte Alverne.

Arrematação de um terreno pertencente a herança do fidejussor Custado Corrêa de Moraes

De ordem do sr. dr. juiz de orphãos faço publico que na audiencia de 23 do corrente mez (sabado) as 10 horas na sala do edificio em que funciona o superior Tribunal de Relação, se fará praça para arrematação do terreno denominado—Cassã—pertencente a herança do fidejussor Custodio Corrêa de Moraes em cujo inventario foi avaliado por 600\$ rs.

S. Paulo, 20 de Novembro de 1878.

O escriptão, Januario Moreira.

Estrada de ferro do Norte

Do dia 25 do corrente em diante os trens expressos pararão um minuto em Guararema. O trem P. 1 chegará ás 7—25 da manhã.

» partirá ás 7—26 » »

O trem P. 2 chegará ás 5—37 da tarde.

» partirá ás 5—38 » »

S. Paulo, 20 de Novembro de 1878.

S. L. Turner, Chefe do trafego.

Vende-se

uma chacara que foi do sr. Cunha Braga, sita no caminho da Penha no Marco de Meia Legua, com casa de morar e bastante terrenos; e vende-se toda ou metade: para ver tratar na mesma chacara. S. Paulo, 19 de Novembro de 1878. (3-2)

ESTRADA DE FERRO DE S. PAULO

Hippodromo Campineiro

Devendo ter lugar á 24 do corrente as corridas no Hippodromo Campineiro, para commodidade publica, haverá nesse dia um trem especial de S. Paulo a Campinas e vice-versa, á preços reduzidos, de conformidade com o horario abaixo:

IDA	VOLTA
S. Paulo, partida 9.0 da manhã.	Campinas, partida 6.15 da tarde.
B.lem, » 9.50 » »	Jundiahy, chegada 7.25 » »
Jundiahy, chegada 10.20 » »	» partida 7.45 » »
» partida 10.35 » »	B.lem, » 8.15 » »
Campinas, chegada 11.45 » »	S. Paulo, chegada 9.15 » »

Preços: BILHETES ESPECIAES DE IDA E VOLTA. Primeira classe 11\$000. Segunda classe 6\$000.

Para que possa a administração providenciar sobre o numero de carros precisos para o respectivo transporte, roga se aos srs. passageiros para este trem, a bondade de munirem-se dos seus bilhetes até o dia 23 do corrente. Os bilhetes achar-se-hão a venda na estação de Luz do dia 21 em diante. Superintendencia, 20 de Novembro de 1878.

D. M. FOX, Superintendente. (4-1)

